



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.485, DE 21 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2017 da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.042/2017 e prorrogada pela Portaria nº 1.272/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.004257/2017-45.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 26 de julho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isafas Centeno do Amaral
Vice-Reitor

